



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Capela do Alto Alegre

quarta-feira, 18 de dezembro de 2019 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 0049 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº. 006, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 – ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE RECESSO LEGISLATIVO DE 2019/2020.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTDA
M:15653533000140

PODER LEGISLATIVO CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA

Presidente:
José Jaeckson dos Santos Coelho
Vice-Presidente:
Valdener Araújo dos Santos
Secretária:
Jamille Lima de Oliveira Costa

Rua: Lomanto Junior nº.221
Bairro: Centro
CEP: 44.645-000
☎:(75) 3690-2324
✉:diario@domunicipio.com

SESSÃO
17⁰⁰
QUINTA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 006 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

**“Estabelece horário de funcionamento da
Câmara Municipal para o período de
recesso Legislativo de 2019/2020”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela
Lei Orgânica Municipal (art. 42 Inciso IV) e do Regimento Interno (art. 16, Inciso XX).

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que o horário de funcionamento da Câmara
Municipal de Capela do Alto Alegre BA, para o período do recesso Legislativo de
2019, entre os dias 19 de Dezembro de 2019 a 03 de fevereiro de 2020, será das
8:00hs as 12:00hs, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo Único: Havendo convocação Extraordinária, o Expediente se
reestabelecerá com o horário normal de serviço.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Publique-se:

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre - Ba,
em 18 de dezembro de 2019.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa.

Rua Lomanto Júnior, nº. 221 – Centro – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ: 13.900.840/0001-52 - e-mail: camaradecapela@gmail.com / admcamaracaoa@gmail.com

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.